



SEINF
FI 345
Visto

PROCESSO Nº : 2015 69010 00085
INTERESSADO(A) : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONVÊNIO

Trata o presente Relatório Técnico da Análise das documentações apresentadas para Prestação de Contas Final do Convênio nº 002/2015, celebrado entre a **Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Cristalândia - TO**, assinado em 19/11/2015, com recursos de emenda parlamentar, no valor total de R\$ **199.321,08 (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos)** aportados pelo Governo do Estado. O objeto a ser executado no convênio é a Reforma da Praça Pedro Braz no município de Cristalândia.

Documentos apresentados e aceitos:

1. Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa: Soma total dos valores não está inferir à soma total. **Corrigido a fls.336.**
2. Anexo VI – Relação de Bens: preencher os campos em branco conforme a Instrução Normativa 004/TCE; **Corrigido a fls.335**
2. Nota fiscal eletrônica nº 00014 de 23/06/2014, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); corrigir carimbo de atesto, falta carimbo de recebido e número de convênio. **Corrigido a fls.342**
3. Nota fiscal eletrônica nº 00059 de 23/06/2016, no valor de R\$ 32.611,23 (trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos), corrigir carimbo de atesto, falta carimbo de recebido e número de convênio. **Corrigido a fls.339**
4. Nota fiscal eletrônica nº 00067 de 12/07/2016, no valor de R\$ 76.429,43 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), corrigir carimbo de atesto, falta carimbo de recebido e número de convênio; **corrigido a fls.339**
5. Nota fiscal eletrônica nº 00079 de 19/08/2016, no valor de R\$ 42.392,63 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos); **corrigido a fls.340**
6. Nota fiscal eletrônica nº 00095 de 28/09/2016, no valor de R\$ 45.739,48 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), corrigir carimbo de atesto, falta carimbo de recebido e número de convênio; **corrigido a fls.341;**
7. Ordem de Serviço, **corrigido a fls.337**
8. Parecer Jurídico, **corrigido a fls. 373/374**


Considerando que o município apresentou as documentações pendentes a fls. 328/330, manifestamos pela aprovação da prestação de contas no que se referi a documentação de comprovação de utilizados dos recursos.

No entanto, fica pendente para a aprovação total da prestação de contas a apresentação de relatório técnico de engenharia manifestando sobre o aceite final da obra objeto com convênio.

1. Parecer Técnico de engenharia desta Secretaria, quanto a possibilidade de aprovação da obra objeto do presente convênio;

Diante do exposto, encaminhamos o processo para a Gerência de Fiscalização e Obras para providências cabíveis à apresentação de **PARECER TÉCNICO** quanto à possibilidade de aceite/conclusão das obras objeto do convênio em questão por parte desta Secretaria. Posteriormente o processo será encaminhado para as demais providências de conclusão da prestação de contas final.

Palmas – TO, 15 de dezembro de 2020.


Luana Gomes da S. Oliveira
Gerente


Denner Gleik Rosa Martins
Diretor